

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.576

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.973.2006-09-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado

Extraordinária de Desenvolvimento das Cidades e

Habitação, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Alberto Bernardo de Araújo.

RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Ausência de assinatura do contador habilitado nos demonstrativos contábeis. Regularidade com ressalva.

Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2009.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br